

PILULA MAÇÔNICA Nº 105

Palavra final do Ir. Orador

No R.:E.:A.:A.: após a “palavra a Bem da Ordem em Geral e do Quadro em Particular” ter percorrido as Colunas e o Oriente, a mesma é passada ao Irmão Orador para apresentar suas conclusões no encerramento das discussões e do decorrido da Loja, de modo geral, **sob o ponto de vista legal**, qualquer que tenha sido a matéria. Confirmando que a Loja transcorreu de modo justo e perfeito e, desse modo, estando tudo de acordo com os princípios e leis da Maçonaria, obediente aos Rituais, a Loja poderá ser fechada.

Infelizmente, é comum na ocasião descrita acima, no empenho de mostrar sua competência, o Orador divagar sobre o tema apresentado no Tempo de Estudos, ou tomar partido sobre o mesmo, ou, que é pior ainda, apresentar um outro Trabalho sobre o mesmo tema.

Na minha opinião, isso ele pode fazer, quando a palavra estiver no Oriente, e ele se comportar como um obreiro comum. Pedirá a palavra ao Venerável Mestre, do mesmo modo que fazem os demais, e exporá sua opinião, como **obreiro da Loja**.

Repetindo para ficar claro, ao Irmão Orador cabe, ao final da Loja, dar as suas conclusões legais, ou seja, do ponto de vista legal, mesmo porque ele é o digno representante do Ministério Público Maçônico.

M.:I.: Alfério Di Giaimo Neto
CIM 196017